



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2020

DENOMINA COMO "TRAVESSA PERGENTINO SOARES", A VIELA CONHECIDA COMO "BECO DE PERGENTINO", SITO NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado como "Travessa Pergentino Soares", a viela conhecida popularmente como "Beco de Pergentino" sito no município de Chã Grande/PE.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 07 de janeiro de 2020.

Maria Célia Lira Santos

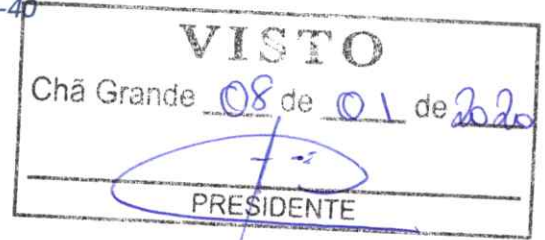
Vereadora Autora



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

Este Projeto de Lei visa oficializar o “Beco de Pergentino” com a denominação Travessa Pergentino Soares, e dá outras providências.

Tendo em vista que o Sr. Pergentino Soares foi um cidadão chã-grandense muito querido pelo Município, tendo sido ao longo dos anos comerciante e proprietário do tradicional “Caldo de Cana São Francisco”, além do fato do “Beco do Pergentino” já ser reconhecido pelo seu nome, é mais do que justo que este Município preste esta homenagem à esta figura relevante em Chã Grande.

Diante do exposto, e da relevância do Projeto de Lei em tela, por logo, fico na expectativa da devida aprovação pela unanimidade dos edis, ao tempo em que me coloco à disposição de Vossas Excelências, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários,

Ao ensejo, renovo a mais sincera expressão de respeito e consideração.

Sala de Sessões, 07 de janeiro de 2020.

Maria Célia Lira Santos

Vereadora Autora